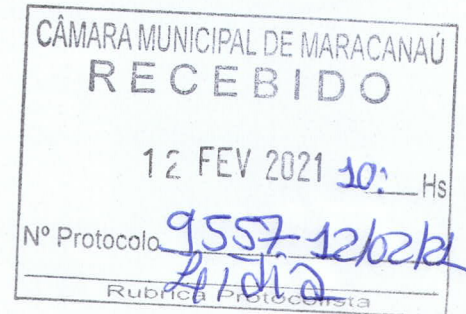




MENSAGEM Nº 011/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 011/2021.

Senhor Presidente,

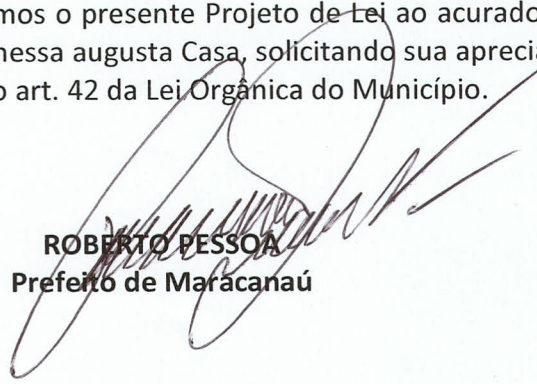
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 8.768.804,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para atendimento de despesas não previstas no seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de remanejamento de programações orçamentárias da unidade orçamentária DEMUTRAN, que teve sua vinculação administrativa alterada pela Lei nº 3.006 de 27 de janeiro de 2021 (nova estrutura administrativa do Poder Executivo), passando sua vinculação administrativa para a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, assegurando o desenvolvimento de suas atribuições e competências.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V. Exa., e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.979/2020), crédito especial no valor de R\$ 8.768.804,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de programações no orçamento, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial/total de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro, poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 2.979/2020 (LOA 2021).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroagindo a 1º de fevereiro de 2021.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
10102 Departamento Municipal de Trânsito e de Transportes

Exercício Financeiro: 2021

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

R\$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V.LOCAL	ESF	GRUPO DESPESA / MODALIDADE	IU	FT	VALOR	
06	122	1212 2489	8.768.804							
		Mobilidade Urbana e Trânsito								
		ATIVIDADES								
		Pagamento de Pessoal Ativo do Município - DEMUTRAN	5.030.081							
		Pagamento efetivado(Unidade)=13								
									5.030.081	
						F	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1001000000	4.800.081
						F	3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1001000000	230.000
06	125	1212 2490	2.814.723							
		Operacionalização do Sistema de Trânsito e de Transporte do Município								
		Operacionalização do Sistema de Trânsito e de Transporte do Município								
		Sistema Operacionalizado(Unidade)=2								
										2.814.723
						F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1001000000	216.723
						F	4490 - Investimentos	0	1001000000	11.000
						F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1630000000	2.436.000
						F	4490 - Investimentos	0	1630000000	151.000
		PROJETOS								
		Ampliação e Reforma da Sede do DEMUTRAN	150.000							
		Ampliação e Reforma da Sede do DEMUTRAN								
		Sede ampliada/reformada(Unidade)=1								
										150.000
						F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1630000000	90.000
						F	4490 - Investimentos	0	1630000000	60.000
		Engenharia e Sinalização de Trânsito COMPONENTE II - TRANSLOG MARACANAÚ	774.000							
		Engenharia e Sinalização de Trânsito COMPONENTE II - TRANSLOG MARACANAÚ								
		Ação desenvolvida(Unidade)=2								
										774.000
						F	4490 - Investimentos	0	1630000000	774.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.768.804